

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ

RECEBIDO
Em, 09/11/2017
Horas 14.05h
Silvana Cerqueira Leal
Funcionário OAB-PI
Protocolo OAB-PI

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, CARLOS YURY
ARAÚJO DE MORAIS, ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL, FÁBIO
RENATO BONFIM VELOSO, JAIRO OLIVEIRA CAVALCANTE e
SIGIFROI MORENO FILHO, todos advogados inscritos na Ordem dos
Advogados do Brasil/Seccional Piauí, sob os nºs 3.767, 3.559, 3.443, 3.129,
3.307, 2.425, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e,
ao final, requerer o que segue:

Em consulta ao site da Ordem dos Advogados do Brasil -
seccional Piauí, verificamos, no link relativo à transparência da nossa
Ordem, a **inexistência** dos balancetes trimestrais referentes ao ano de 2017¹.

Quanto às **Receitas** oriundas de anuidades e Exames de
Ordem, o site da OAB/PI repete a **mesma omissão**, constando tão somente
dados até o mês de **junho de 2016**, e nenhum do ano de 2017².

As informações referentes às **Despesas** realizadas,
fundamentais para o controle público dos atos da Gestão da nossa Ordem,

¹ Cf. <http://www.oabpi.org.br/balancetes>; acessado em 06/11/2017.

² Cf. <http://www.oabpi.org.br/receitas>; acessado em 06/11/2017.

também se resumem a dados de janeiro a março de 2016³. Os saldos das contas titularizadas pela OAB/PI também estão desatualizados, com informações apenas até junho de 2016.

Com o máximo respeito que a Diretoria da nossa Ordem merece, é **inaceitável** que uma entidade, com as funções constitucionais da OAB/PI, preze tão pouco pela transparência de sua gestão financeira.

Entendemos que os advogados que compõem os quadros da Ordem, tem, por um lado, o dever de participar na construção de uma gestão **participativa e inclusiva**. Por outro lado, para que possam exercer este mister, imprescindível que tenham acesso aos dados atualizados dos recursos movimentados no âmbito da Ordem.

A Ordem dos Advogados do Brasil, historicamente, tem tido uma atuação **marcante na fiscalização do Poder Público e no combate ao arbítrio**. Parte dessa atuação deu-se através da exigência intransigente de transparência da gestão da coisa pública, fundada no princípio **republicano** de que os administradores **não** são titulares do patrimônio que lhes é confiado.

Pois bem. Duas ordens de considerações nos levam a considerar **inaceitável** a manutenção de um **Portal da Transparência omissos e defasado**: em primeiro lugar, trata-se de atitude **incompatível** com a atuação da Ordem no âmbito da sociedade civil e no controle do Poder e do Arbítrio. Como exigir transparência e zelo no trato dos recursos públicos se,

³ Cf. <http://www.oabpi.org.br/despesas>; acessado em 06/11/2017.

internamente, a Ordem não dispensa o mesmo tratamento à sua própria gestão financeira?

Em segundo lugar, o princípio republicano que se aplica no âmbito dos Poderes Públicos, deve também nortear a atuação da Ordem, entidade de natureza jurídica peculiar e de envergadura constitucional. Também os recursos administrados pelas transitórias gestões da Ordem não são de seu domínio particular, mas antes pertencem aos valorosos advogados que confiam à Ordem o poder de geri-los. É não só conveniente, como imperativo, do ponto de vista moral, que a Gestão preste contas aos advogados que com ela contribuem dos valores que movimenta.

É em razão disso, e por acreditar no compromisso da atual gestão com a transparência e o republicanismo, que vimos por meio deste requerer a prestação de contas completa, dos valores recebidos e movimentados pela seccional Piauí da OAB, referentes ao exercício de 2016, e de janeiro a novembro de 2017.

E. Deferimento.

Teresina-PI, 06 de novembro de 2017.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F69-17AF-7BEA-854A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

<https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F69-17AF-7BEA-854A>



Link do Documento

<https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Protocolo/90B2F/E3D/4290822/38282A1054D41DE34/6301314FE7BE9678D88C82096B6/>

- Carlos Yury Araujo De Moraes (Signatário) - 770.253.343-91 em 07/11/2017 18:41 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Ferreira Correia Lima (Signatário) - 757.190.023-91 em 08/11/2017 16:45 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital
- Ezio Jose Raulino Amaral (Signatário) - 772.782.083-00 em 08/11/2017 18:20 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Renato Bomfim Veloso (Signatário) - 564.982.173-91 em 08/11/2017 18:46 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital
- Sigifroi Moreno Filho (Signatário) - 394.889.183-49 em 08/11/2017 19:41 UTC-02:00

